

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2019**

Processo: 19266/2017 - Saneago Tipo: Menor Preço  
Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.  
Recursos: União por intermédio do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Termo de Compromisso nº 0408.691-99/2013.  
Data de Abertura: 09 (nove) de outubro de 2019 às 09h (nove horas).  
O Edital poderá ser obtido no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 20 de setembro de 2019.  
EDNILSON ALVES DA ROCHA  
Superintendência de Licitações e Aquisições

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019**

Processo: 11251/2019 - Saneago Tipo: Menor Preço  
Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDOR VOLUMÉTRICO 3M³/H, 190 MM, CLASSE C, DN 4, A SER UTILIZADO NA AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.  
Recursos: Cédula de Crédito Bancário - Operações com Recursos do FGTS (CCB) Nº 0505.226-27 e Próprios da Saneamento de Goiás S/A - Saneago.  
Data de Abertura: 08 (oito) de outubro de 2019 às 09h (nove horas).  
O Edital poderá ser obtido no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Goiânia, 20 de setembro de 2019.  
EDNILSON ALVES DA ROCHA  
Superintendência de Licitações e Aquisições

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019**

PROCESSO Nº 3260/2019 - SANEAGO  
Licitação realizada no dia 13/09/2019 às 14h (quatorze horas).  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.  
Licitação Fracassada para lote único, conforme ata constante do processo.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.  
EDNILSON ALVES DA ROCHA  
Superintendência de Licitações e Aquisições

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

PROCESSO Nº 14120/2018 - SANEAGO  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.  
Empresa Vencedora: MULTILIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 81.067.860/0001-44, lote único.

Goiânia, 19 de setembro de 2019.  
EDNILSON ALVES DA ROCHA  
Superintendência de Licitações e Aquisições

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES - Fone: 3201-3800/3863 - e na plataforma eletrônica: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

P.E. N.º 156/2019. Data: 10/10/2019 às 09:00 h. Proc: 201800010037186 - Registro de preços para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, destinados ao Setor de Planejamento Compras da Judicialização/CEMAC/SES-GO. Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 159.153,00

Goiânia-GO, 23 de setembro 2019.  
DEVANI RODRIGUES DE ANDRADE  
Pregoeira

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 201900020006711. Identificação do Instrumento: Contrato nº 020/2019. Partes: Contratante: Universidade Estadual de Goiás, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada: JKLAB Produtos e Soluções para Laboratórios Eireli, CNPJ/MF nº 23.239.321/0001-49. Objeto do Contrato: Aquisição de sistema de purificação para obtenção de água ultrapura, para atender as necessidades da UEG Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo, Convênio FINEP 1004/2013. Valor do Contrato: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 2019.31.62.19.364.1065.2350.04. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.02. Fonte: 292, Recurso de Convênio. Nota de Empenho: 2019.3162.049.00003 de 28/08/2019. Data de Assinatura do Contrato: 17/09/2019. Vigência: Início: 17/09/2019. Fim: 16/09/2020. Anápolis, 23 de setembro de 2019. Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

**EXTRATO DE CONTRATO**

FLS.: 3727  
PROC.: 26686818  
RUBR.: 11  
MP

Processo nº 201900020008423. Identificação do Instrumento: Contrato nº 021/2019. Partes: Contratante: Universidade Estadual de Goiás, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada: ATAN Agência de Turismo Anhangera Ltda, CNPJ/MF nº 25.030.768/0001-39. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender à demanda dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Goiás com recursos do Convênio 817164/2015 CAPES/PROAP. Valor do Contrato: R\$ 62.657,75 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 2019.31.62.19.364.1065.2.350.03. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.02. Recurso: Convênio nº 817164/2015 CAPES/PROAP. Fonte: 290. Nota de Empenho: 2019.3162.042.00021 de 10/09/2019. Data de Assinatura do Contrato: 19/09/2019. Vigência: Início: 19/09/2019. Fim: 18/09/2020. Anápolis, 23 de setembro de 2019. Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Ref.: PROCESSO Nº 0099693/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 52/2019 - SEAP de 18/09/2019; Oriundo de inexigibilidade de Licitação, conforme se observa no Termo de Ratificação nº 17/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 30.092.431/0001-96; OBJETO: Aquisição de Espargidores de Gás Lacrimogênio (CS), com recursos do FUNPEN 2017, por esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP), conforme especificações técnicas e quantidades que constam no Termo de Referência.: VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.108.905,00 (um milhão, cento e oito mil, novecentos e cinco reais); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: 25, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 560901 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; Gestão 056901 Fundo Penitenciário Estadual; Unidade Orçamentária 56901 Fundi Penitenciário Estadual; Subação 001798 Construção e Aparelhamento de Unidades Prisionais 18 (CONSPARE 18); Fonte Recurso 0.6.13.000000 Outras Transferências Federais - 0613000000; Natureza da Despesa 33.90.30.28 Material de Proteção e Segurança; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Carlos Erane de Aguiar - Representante Legal, CPF nº 042.148.977-49 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 18 de setembro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

PROC: 266868/2018- SINFRA/CSL  
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2019, lavrada pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SINFRA e aceita pelas empresas: MORIAH TERRAPLANAGEM, em 1º lugar, CONSTRUSEVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastro de reservar e TERRAMATA LTDA cadastro de reserva. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00. Concorrência Nº 039/2018 para Registro de Preços. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses a partir da data de publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: valor R\$ 10.852.922,96 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019**

Processo nº. 127601/2019/SES  
Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, limpeza e assistência técnica de câmara fria PNI, câmara frigorífica (móvel), freezers, geladeiras (doméstica e industriais), bebedouros e frigobares da Rede de Frios Central e Regionais, bem como das unidades administrativas ligadas à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA, todos com fornecimento de materiais, dos equipamentos existentes ou que venham a ser adquiridos, além da realização de calibração (equipamentos de refrigeração, termômetro digital de máxima/minima e laser), a serem executados nos locais descritos no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital"; Abertura: 08/10/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: [csi@saude.ma.gov.br](mailto:csi@saude.ma.gov.br); Fones: (98) 31985558 e 31985559.

São Luís - MA, 19 de setembro de 2019.

MARCOS MENDES DE LUCENA

Pregoeiro



tírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/09/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 61. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2018 para: termo inicial 14 de Setembro de 2019 e termo final 14 de Setembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. VANUSA RIBEIRO CUNHA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA

**RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIDER ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 02.466.210/0001-03) - Processo Administrativo nº 14/2017, decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2017. OBJETO: Prorrogar por mais 05 (cinco) meses a vigência do Contrato nº 03/2018, objetivando a execução dos serviços de construção de Praça de Eventos no município de Vitorino Freire-MA, com início a partir de 16 de setembro de 2019. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VITORINO FREIRE-MA, 16 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: JOSUE LIMA DE ALENCAR, Secretário Municipal de Administração de Vitorino Freire-MA; RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA - Representante Legal.**

#### APOSTILA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

**EXTRATO DA APOSTILA.** Processo n.º 93262/2018-UEMA; Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 090/2017-PRA/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.647.959/0001-00. OBJETO: o reajuste dos preços do Contrato n.º 090/2017-PRA/UEMA com base no percentual de 4,014976%, o qual corresponde à variação do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), passando o valor do Contrato a ser de R\$ 5.405.610,62 (cinco milhões, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos). AMPARO LEGAL: artigo 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 3229; SUBAÇÃO: 1046; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.92.51 e 44.90.51.82; FONTE 0103000000. DOS EFEDITOS: Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste abarcam as notas fiscais referentes aos serviços prestados a partir de 01 de janeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 001, sob o n.º 68, em 18.09.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UEMA.

#### ATAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018-CSL/SINFRA. ATA DE REGISTRO DE PREÇO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - CSL/SINFRA. PROCESSO Nº 266868/2018-CSL. CONCORRÊNCIA Nº 039/2018-CSL/SINFRA. Pelo presente instrumento, a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO-CSL, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 9.340, de 28 de fevereiro de 2011 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 08.892.295/000160, com sede no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Athos de Carvalho de Melo e Alvim, doravante deno-

minada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, Proc. 266868/2018-SINFRA, considerando o CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 - CSL/SINFRA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado no Aviso de Classificação após Recurso Pública realizada em 17 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO classificada em 1º lugar e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, classificada em 2º lugar e a empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA classificada em 3º lugar. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MORIAH TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ: 97.350.862/0001-86, localizada na BR - 222, Povoado Cachoeira, s/n Itapecuru Mirim - MA, representada pelo Bruno Cavalcante Britto, portador do RG: 19914094-4 SEJUSP-MA e o CPF: 656.245.213-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Decreto Estadual nº 34.425/18, Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Complementar nº 147/2014, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 e nas demais legislações aplicadas à espécie. A empresa CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.643.644/0001-0, localizada na Av. Santos Dumont, Nº 01, MA-026, Margem Direita, Codó-MA, CEP: 65400-000, representada pelo Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, portador do RG: 2487331-SSP-PA e o CPF: 237226652-72, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. A empresa TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., inscrita no CNPJ: 04.806.301/0001-68, localizada na BR 010- Km 1354 - Coco Grande, Imperatriz - Maranhão, CEP: 65.917-220, representada pelo Sr. Ricardo Barroso Del Castilho, portador do RG: 1762444789 SSP-CE e o CPF: 416.766.703-78, o registro da referida empresa tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão(s) Participante(s), especificado(s) no Projeto Básico, Anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 - CSL/SINFRA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 266868/2018 - CSL/SINFRA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO XVII deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, por força do Decreto Estadual nº 32.548-A, de 19 de dezembro de 2016. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo serviço, por qualquer órgão da

159  
2484/2020

FLS.: 3729  
PROC.: 266868/18

**D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** **TERÇA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019** **9**

Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO XII da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.** Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos locais contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o

parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº 31.553/2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e) Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 – CSL/SINFRA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com o Decreto Federal nº 9.488/2018, com o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018 com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com o Decreto Estadual nº 31.553/2016 e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 19 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM-Presidente da CSL/SINFRA, em Exercício. TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA-Ricardo Barroso Del Castilho. MORIAH TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-Bruno Cavalcante Britto. CONSTRUSERVICE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-Rodrigo Gomes Casanova Junior

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 – CSL/SINFRA. ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019. CONCORRÊNCIA Nº. 039/2018 – CSL/MA PROCESSO Nº. 266868/2018 – CSL VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 010/2019, celebrada perante a COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL, tendo como partes a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SAF, Proc. 266868/2018 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA 039/2018 – CSL/SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, para atender as demandas dos Órgão Participante.